



**Ata das Provas Práticas do PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS 2019 de Música da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 08h00, na sala 113 do Departamento de Música – Instituto de Artes e Design – Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciaram-se as provas práticas da PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS 2019 de Música. Os trabalhos encerraram-se às 10h. Os professores Nilton Moreira, Daniel Quaranta e Rodolfo Valverde, membros da banca examinadora, avaliaram os candidatos segundo os critérios estabelecidos no Edital e chegaram ao seguinte resultado:

Nome candidato	Critérios avaliativos		Total 100 pontos	Apto / Não Apto
	Desenvolvimento técnico (postura, afinação, precisão rítmica, fluidez na leitura, articulação e fraseado) até 50 pontos	Desenvolvimento interpretativo (andamento da execução, adequação estilística, musicalidade, maturidade interpretativa) até 50 pontos		
HENRIQUE OLIVEIRA GUILHEM	35	35	70	Apto
JOÃO PAULO CORDEIRO SOARES SILVA	50	50	100	Apto
BERNARDO BARA MERHY	20	20	40	Não apto
HAMILTON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	25	25	50	Não apto

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o termo da presente ata pelo relator que, após lida, foi assinada pelos membros da banca examinadora.

Prof. Nilton Moreira  
Relator

Prof. Rodolfo Valverde  
Membro

Prof. Daniel Quaranta  
Membro

